

DESPACHO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Ao apreciar a Emenda ao Projeto n. 062/25 apresentada em Plenário no dia 14 de outubro de 2025, constatou-se que o questionamento do Vereador autor, Clebinho da Pega de Frango, tem pertinência, tendo em vista que a via a ter destinação alterada apresenta grande circulação de veículos e o uso de recursos financeiros para a concretização da proposta poderá ser muito voluptuoso.

Logo, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final reitera a **SOLICITAÇÃO** ao Poder Executivo encaminhamento da previsão do impacto orçamentário do fechamento da via de acordo com o Projeto Original e de acordo com a Emenda apresentada pelo Vereador. Também se **SOLICITA** o estudo de trafegabilidade, para melhor embasar e não atingir o trânsito do Município.

Dessa forma, informa que os documentos são necessários para o prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei perante as demais Comissões Permanentes. Diante do exposto, aguarda encarecidamente que sejam providenciadas as documentações em tempo hábil razoável, pois a insuficiência de lastro probatório poderá ocasionar a sua rejeição em Plenário.

Pires do Rio, data da assinatura eletrônica.

Vereador **MARQUIM MEGASOM**

Presidente

Vereador **GLÊICK SILVA**

Membro

Vereador **SUBTENENTE LUCIN**

Relator

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).